



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 4.077/2015**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Adicional Suplementar Especial  
no Orçamento Anual/2015, lei 4.064/2014  
e da outras providências.**

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto 1.488 - BRASIL CARINHOSO – APOIO ÀS CRECHES, no orçamento vigente na importância de R\$ 551.736,49 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

**ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO**

|                      |       |                                     |
|----------------------|-------|-------------------------------------|
| Órgão                | 08    | Secretaria Municipal de Educação    |
| Unidade Orçamentária | 03    | Des. do Ensino da Educação Básica   |
| Função               | 12    | Educação                            |
| Sub Função           | 365   | Educação Infantil                   |
| Programa             | 104   | Educação Infantil                   |
| Projeto              | 1.488 | Brasil Carinhoso – Apoio às Creches |

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

| Elemento de Despesa               | Código                | Fonte | Valor      |
|-----------------------------------|-----------------------|-------|------------|
| Material de Consumo               | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 301   | 276.736,49 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 3.3.90.92.00.00.00.00 | 301   | 275.000,00 |
| Total                             |                       |       | 551.736,49 |

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 05 de março de 2015.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal